



da transmissão do acervo, observando-se a necessidade de envio do respectivo instrumento, nos termos do art. 15, parágrafo único, da Resolução TJ/AL n.º 47/2024; C) Intimação das novas interinas designadas, para que, quando do envio do termo de transmissão de acervo, também apresentem os dados necessários para o cadastramento no Justiça Aberta, quais sejam: nome completo, CPF, e-mail e telefone; D) Intimação do atual responsável, a fim de que, ao final do procedimento de transmissão de acervo, entregue as chaves da unidade, com a transmissão de todas as informações referentes ao respectivo cartório, com relação aos livros, folhas e fichas notariais e registrais, móveis, estantes, computadores, notebook, nobreak, cadeiras, impressoras, aparelho de ar-condicionado, máquina datilográfica, fichários e afins, se ainda não o fez; E) Outrossim, consigne-se que deverão facilitar a alteração dos dados cadastrais que permitem o uso dos sistemas de computador utilizados nas atividades do Cartório; tudo com a finalidade de amenizar os transtornos decorrentes da transição, que precisa contar com a compreensão e colaboração dos envolvidos; F) Com isso, no que for adequado ao caso, deverá permanecer em poder da nova interina designada todo o material de propriedade do Estado, necessário para o funcionamento da Serventia, administração do acervo e prestação do serviço público, conforme descrição exemplificativa de bens acima; G) Em relação ao imóvel onde funciona o Cartório, deverá ser facultada, preferencialmente, a negociação de continuidade de eventual contrato de locação com o locador(a), nos termos já pactuados, ou, inexistindo viabilidade, a locação de outro imóvel em localidade próxima, mediante prévia autorização desta CGJ/AL, ressaltando que, na hipótese de não ser dada continuidade à locação do imóvel já existente, o(a) novo(a) representante tem o prazo de 30 (trinta) dias para desocupar o imóvel, ficando responsável pelos gastos gerados proporcionalmente por sua permanência no bem, tais como a utilização de água, energia, serviços de internet, dentre outros; H) Ademais, deverá constar autorização para que a medida em questão possa ser cinegrafada, de modo a resguardar o interesse de todos os envolvidos no referido ato; I) Por fim, a identificação do(a) Juiz(a) Corregedor(a) Permanente responsável pela serventia e do atual interino acerca da decisão. 8. Sendo assim, deve este feito permanecer sobrestado na Secretaria de Cumprimento da AESE, durante o prazo determinado no item "A". Após, seja o presente processo remetido à Juíza Auxiliar da AESE para aferição do cumprimento da determinação em questão. 9. À Secretaria de Cumprimento da AESE para adoção das providências necessárias. 10. Utilize-se cópia da presente decisão, acompanhada do parecer fls. 41/49, como ofício. 11. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Mizia guilherme da Silva (OAB 30048/BA)

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 39/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 9.4 do Edital nº 237/2025.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **05/02/2026 até 25/02/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.**

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Ordem	Nome
11	Emily Cristina De Oliveira Santos

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail gggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 04 de fevereiro de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes

Coordenadora de Projetos Especiais

Juíza de Direito

EDITAL Nº40/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE HISTÓRIAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listadas abaixo, para encaminharemas documentações exigidas no item 9.4 do Edital nº 239/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **05/02/2026 até 25/02/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.**

HISTÓRIA

Ordem	Nome
11	Misaelli Da Silva Santos
12	Vitória De Oliveira Pereira
13	Ewelyn Marília Lourenço Dos Santos